



Exmo. Senhor

Felipe Sousa Ferraz

Presidente da Câmara Municipal de
Santa Luzia do Paruá - MA.

SENHOR PRESIDENTE,

Na forma regimental o Vereador que este subscreve requer a V.Ex^a. Que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado expediente a sua Excelência **Antonio Vilson Marreiros Ferraz, Prefeito Municipal,** o seguinte pedido de providência.

QUE SEJA REALIZADO O CALÇAMENTO EM BLOQUETE OU A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA SÃO CRISTÓVÃO E NA RUA SÃO JOSÉ, EM SEU TRECHO FINAL, LOCALIZADO NO BAIRRO VILA LACERDA, NO ACESSO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, NESTE MUNICÍPIO.

J U S T I F I C A T I V A:

A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de mobilidade urbana para os moradores das referidas ruas, bem como para todos os cidadãos que necessitam acessar o CRAS, órgão de grande importância para o atendimento social da comunidade.

Atualmente, os referidos trechos apresentam dificuldades de tráfego, especialmente em períodos chuvosos, quando o acúmulo de lama e poças d'água dificulta a circulação de pedestres e veículos. Tal situação compromete não apenas a mobilidade, mas também a segurança e o bem-estar da população que utiliza diariamente esse acesso.

A pavimentação, seja em bloquete ou asfáltica, trará inúmeros benefícios, como:

- Melhoria da infraestrutura urbana;
- Valorização das ruas;
- Maior segurança no trânsito local;
- Conforto e acessibilidade para os usuários dos serviços oferecidos pelo CRAS.

Portanto, a execução desta obra é de caráter urgente e representa um investimento significativo na qualidade de vida da comunidade, reforçando o compromisso do Poder Público com o desenvolvimento social e urbano do município.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa, 16 de setembro de 2025.

Jose Maria Silva Vasconcelos

JOSE MARIA SILVA VASCONCELOS

Vereador